



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Portaria n.º 6004
De 15 de março de 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 40/90 c/c o artigo 110, da Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, ao servidor público municipal, **Sr. IBRAIAM DE MELO**, portador da Cédula de Identidade n.º MG-16.875.405, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 109.793.516-77, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços em Obras Públicas**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 15/03/2022 a 14/03/2023.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 15 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL